

**PROJETO DE LEI Nº 019/2007  
DE 21 DE JUNHO DE 2007.**

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 163.726,48 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**

**PEDRO FERNANDO GRASSI - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações no Orçamento do Município do exercício corrente, na ordem de **R\$ 163.726,48 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender despesas das seguintes dotações:

ORGÃO:	02 – GABINETE DO PREFEITO			
ATIV/PROJ:	2121	CUSTEIO DE RADIODIFUSÃO		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	16	7.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR	74	10.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	2.024	MANUTENÇÃO DA CRECHE		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	69	8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7802	25.000,00

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	1.003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	81	13.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2.051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	144	30.726,48

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	2.056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	148	10.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150	60.000,00

Art. 2º) Para cobertura das despesas geradas, serão utilizados recursos no montante de **R\$ 30.726,48**, provenientes da **arrecadação a maior** advindos dos convênios para utilização da Usina de Triagem e Compostagem do Lixo Urbano, firmados entre o Município de São José do Ouro e os Municípios de Cacique Doble, Santo Expedito do Sul e Tupanci do Sul; e no valor de **R\$ 133.000,00**, pela **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	05 – M.D.E.			
ATIV/PROJ:	1.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	82	3.000,00

ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F. e FUNDEB			
ATIV/PROJ:	2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND, FUNDEF/FUNDEB		
RUBRICA:	3.3.79.41.00	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEF	86	15.000,00

ORGÃO:	05 – F.U.N.D.E.F. e FUNDEB			
ATIV/PROJ:	2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE CONSUMO	87	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	88	4.000,00

ORGÃO:	06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEÍCUL. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SETOR RODOVIÁRIO		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	154	77.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 21 de junho de 2007

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

Just. 019/2007. Justificativa ao Projeto de Lei nº 019/2007.

São José do Ouro, RS, 21 de junho de 2007.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos à essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação dos Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei n.º 019/2007, dispondo sobre suplementação de verbas no orçamento do município, no exercício corrente.

Este Projeto de Lei, suplementa as dotações orçamentárias dispostas, na ordem de R\$ 163.726,48, possibilitando ao Poder Executivo Municipal, manter as atividades pertinentes ao andamento das metas estabelecidas pela Administração Municipal e programados pelas Secretarias Municipais, no desenvolvimento das atividades próprias, a saber:

Execução da rede de esgoto e da pavimentação com paralelepípedos de parte da Rua Professor José Bianchin, ainda não provida destas melhorias.

Empreendimento de gastos junto ao local onde passará a funcionar a Creche Municipal, objetivando um melhor funcionamento daquele educandário municipal, quanto as suas instalações físicas, área de lazer - com a edificação de um parque de diversões, de segurança - com o cercamento do imóvel, bem como, da melhoria dos sistemas de esgoto do prédio, que conseqüentemente beneficiará também, as instalações dessa Casa Legislativa.

Manutenção dos convênios celebrados com os Municípios de Cacique Doble, Santo Expedito do Sul e Tupanci do Sul, visando a utilização da Usina de Triagem e Compostagem do Lixo Domiciliar - de propriedade deste Município -, na forma do Processo Licitatório 001/2007.

Desta forma, solicitamos que este Projeto de Lei tenha seus trâmites legais por essa Casa Legislativa em **caráter de urgência**, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
Sergio Girelli.  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES  
Nesta cidade.